



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE

16ª Sessão Ordinária – 07/10/2025

Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui

1. **Requerimento n.º 41/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 29/2.025)** – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

2. **Requerimento n.º 42/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 30/2.025)** – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

3. **Indicação n.º 131/2025 (Verbal)** – Indico ao sr. Prefeito que instale um redutor de velocidade na Rua Ra Grande dos Nortes, próximo ao número 92.
justificativa: falta de segurança.

4. **Indicação n.º 132/2025 (Verbal)** – Indico ao sr. Prefeito que em conjunto com a Diretoria de Saúde, procure a possibilidade de adquirir duas bombas de injeção, uma para medicação e outra para alimentos.

5. **Indicação n.º 133/2025 (Verbal)** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria de Saúde, realize uma reunião para discutir o Programa Brasil Sem Denti.

6. **Registro de Aplausos n.º 13/2.025** – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se os srs. Laércio Alberto de Souza e Iraci Alberto de Souza Milani, ambos professores aposentados da rede pública de ensino, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Educação em nossa cidade. – Justificativa: reconhecer o excepcional trabalho realizado durante quase três décadas de serviços à rede pública de educação.


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vereador – MDB

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 21h, com nº de protocolo 160/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (☒). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em ____/____/____.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em ____/____/____.


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – OAB/SP 407.862 – Nº de Matrícula 40